



**CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2022  
DISPENSA N° 004/2022

DATA DA ABERTURA:  
20/01/2022

**Locação de Sistema Integrado de Gestão  
Comercial**



**SOLICITAÇÃO**

**Assunto:** Solicitação Faz

**Data:** 13 de Janeiro de 2022.

Senhor Diretor,

Venho através desta solicitar a Vossa Sa. A **Locação de Sistema Integrado de Gestão Comercial**, para atender as demandas do SAAE, conforme descrição abaixo, afins não deverão estar acima de aproximadamente R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), razão esta levada por questões financeiras.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
01	12	MESES	Locação com suporte, manutenção e atualização dos aplicativos de Informática, denominados: -Contas e Consumo -Requerimentos -Atendimento ao Público -Dívida Ativa -Home Page -Agência Virtual -Link para Auto-atendimento.		
VALOR TOTAL:					

Declaro ainda que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, as quais seguem em anexo a esta solicitação.

A presente contratação é em caráter de Urgência.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Deise Fernandes de Moura  
Diretora Adjunta



**Parecer Técnico**

Dado a solicitação que nos fora dirigido, informo existir dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária deste exercício, para **Locação de Sistema Integrado de Gestão Comercial, para atender as demandas do SAAE.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha 618	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.40.00
-----------	--

Divinolândia de Minas/MG, 14 de Janeiro de 2022.

---

Charles Magno de Almeida Silva  
Contador

**PARECER DO SERVIÇO DE TESOURARIA**

O Chefe do Serviço de Tesouraria, atendendo solicitação, informa que há disponibilidade financeira para **Locação de Sistema Integrado de Gestão Comercial, para atender as demandas do SAAE,** em valor aproximado de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Divinolândia de Minas/MG, 14 de Janeiro de 2022.

---

Deise Fernandes de Moura  
Tessoureira



## **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a abertura de Processo Licitatório, para **Locação de Sistema Integrado de Gestão Comercial**, para atender as demandas do SAAE.

Divinolândia de Minas/MG, 17 de Janeiro de 2022

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
**Diretor SAAE**



## AUTUAÇÃO

Em 17 (dezesete) de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta repartição, autuei, protocolei e numerei os documentos que instruem a referida requisição, abrindo assim o **PAC (Processo Administrativo de Compras) que será autuado sob a modalidade Dispensa**, uma vez que não existe neste exercício financeiro a contratação de objeto semelhante a este, razão pela qual não se vislumbra o fracionamento de serviços, declaro ainda que o enquadramento da referida modalidade se deu observando os limites legais trazidos no artigo 23 da Lei 8.666/93.

---

Eu, Natalia Silva Oliveira, escrevi e subscrevi.  
Presidente da CPL



PROCESSO LICITATORIO N° 005/2022  
DISPENSA N° 004/2022.

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria o processo para **Locação de Sistema Integrado de Gestão Comercial, para atender as demandas do SAAE**, a fim de que seja emitido parecer sobre Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas/MG, 18 de Janeiro de 2022.

---

Natalia Silva Oliveira  
Presidente da CPL



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SAAE - DIVINOLÂNDIA DE MINAS, decidiu pela Dispensa de Licitação na contratação da Empresa **3 COMP INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 09.265.033/0001-38**, tendo como objeto a **Locação de Sistema Integrado de Gestão Comercial, para atender as demandas do SAAE.**

**DA JUSTIFICATIVA**

Esta Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa pelo motivo de que a soma da despesa anual do objeto referido não atinge o limite de Licitação.

Foi verificado também que os preços praticados pela empresa acima descrita estão dentro dos padrões ofertados no mercado.

**FUNDAMENTO LEGAL**

A Dispensa para Contratação da empresa acima mencionada se baseia no Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no bem fundamentado Parecer Jurídico.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de Janeiro de 2022.

---

Natalia Silva Oliveira  
Presidente

---

Francielle Silvia de Brito  
Secretaria

---

Marcos Menezes de Souza  
Membro



PROCESSO LICITATORIO N° 005/2022  
DISPENSA N° 004/2022.

**Ata de análise de situação da Dispensa ao certame Licitação.**

Aos 20 (vinte) dias do Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13 horas na sala da Comissão Permanente de Licitações do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, foi instalada a sessão para análise da configuração de dispensa de licitação conforme requerimento apresentado e devidamente demonstrado no decorrer deste minúsculo feito, sendo que a Comissão Permanente de Licitação foi unânime em decretar o enquadramento da situação a norma disposta no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitação. O proponente apresentou todos os documentos necessários para uma regular habilitação, que foi observado as normas mínimas dispostas no Processo, estando assim presentes todos os pressupostos básicos para a ratificação do ato pelo Sr. Diretor do SAAE e posterior contratação. Nada mais havendo foi encerrado a fase processual, cuja ata lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e Comissão.

---

Natalia Silva Oliveira  
Presidente

---

Francielle Silvia de Brito  
Secretaria

---

Marcos Menezes de Souza  
Membro





PROCESSO LICITATORIO N° 005/2022  
DISPENSA N° 004/2022.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

***Flavio Vinicius Divino Soares Marçal,**  
Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas,  
Estado de Minas Gerais, no uso das  
atribuições de seu cargo e com fundamento  
no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93  
e alterações posteriores;*

Tendo presente o Processo Administrativo N° 005/2022, Dispensa N° 004/2022, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da empresa: 3 COMP INFORMÁTICA LTDA ME, cujo objeto é a **Locação de Sistema Integrado de Gestão Comercial, para atender as demandas do SAAE**, em caráter emergencial, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

E, autorizo o empenho da despesa no valor estimado de R\$ 11.817,72 (onze mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), em favor da pessoa física citada acima, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Divinolândia de Minas, 21 de Janeiro de 2022.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



PROCESSO LICITATORIO N° 005/2022  
DISPENSA N° 004/2022.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações, **Homologo** para todos os efeitos legais, o Processo Licitatório Dispensa n° 004/2022, referente à **Locação de Sistema Integrado de Gestão Comercial, para atender as demandas do SAAE**, pelo valor total de R\$ 11.817,72 (onze mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) e **Adjudico** o objeto ao licitante vencedor conforme descrição abaixo.

Dispensa n°	Licitante vencedor	Valor R\$
004/2022	3 COMP INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 11.817,72 (onze mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

Divinolândia de Minas, 24 de Janeiro de 2022.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



PROCESSO LICITATORIO N° 005/2022  
DISPENSA N° 004/2022.

**DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA**

Pelo presente instrumento, o Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, DECLARA, sob as penas da lei, que compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Divinolândia de Minas/MG, 25 de Janeiro de 2022.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



PROCESSO LICITATORIO N° 005/2022  
DISPENSA N° 004/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** SAAE de Divinolândia de Minas x 3 COMP INFORMÁTICA LTDA ME

**Objeto do Contrato:** Locação de Sistema Integrado de Gestão Comercial, para atender as demandas do SAAE.

**Data do Contrato:** 26/01/2022

**Valor do Contrato:** R\$ 11.817,72 (onze mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Ficha 618	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.40.00
-----------	--

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do SAAE, no prazo legal.

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente da CPL



PROCESSO LICITATORIO N° 005/2022  
DISPENSA N° 004/2022.

**ORDEM DE SERVIÇO**

À

**3 COMP INFORMÁTICA LTDA ME**

O SAAE de Divinolândia de Minas/MG, baseada na homologação do processo licitatório em epígrafe, autoriza a **3 COMP INFORMÁTICA LTDA ME** a prestação de serviços de Locação de Sistema Integrado de Gestão Comercial, para atender as demandas do SAAE, conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Divinolândia de Minas/MG, 27 de Janeiro de 2022.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE